



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 209 /93.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "A", do Loteamento "Recanto Verde", no Bairro do Bosque - (antigo Bairro do Matadouro) na Zona Urbana, de "RUA MANOEL JACINTO PEREIRA" - MANÉ BARBADO.

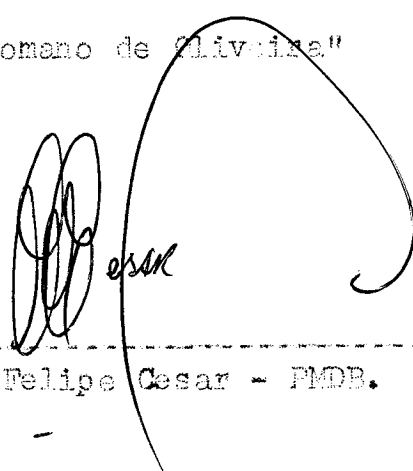
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal baixará Decreto denominatório, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

25 de outubro de 1993.

A P R O V A D O
POR unanimidade
EM 25/10 1993


Vereador Felipe Cesar - PMDB.

Obs: O Histórico do homenageado está sendo providenciado pelo Autor para anexar ao presente Projeto de Lei.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162